



TERMO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 21/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO EPP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para ministrar o curso Escrituração Contábil Digital, para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 6017.2019/0030885-0

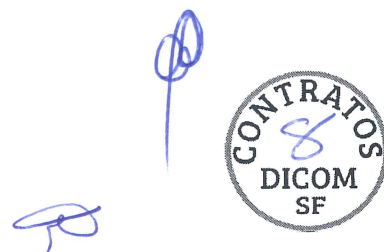
O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, Senhora ELIANE OSTROWSKI, e, de outro lado, a empresa, ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO EPP, com sede na Avenida Paulista nº 726, conj. 1606, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-910, inscrita no CNPJ nº 08.202.383/0001-92,, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, conforme documento comprobatório, adiante simplesmente designada CONTRATADA, vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO 01 ao Contrato SF nº 21/2019 em conformidade com o despacho no SEI nº 034148315 do processo 6017.2019/0030885-0, publicado no D.O.C, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 24 de outubro de 2020, por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do curso, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Não haverá alterações no valor total estimado do presente contrato de R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos reais e sessenta reais).




**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

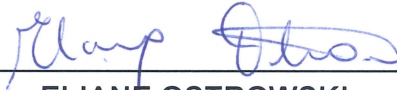
3.1. O presente aditamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 ou 17.10.04.129.3011.3.001.4.4.90.39.00.01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF nº 21/2019 e respectivos aditamentos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E, por estar ajustado, firmamos presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de OUTUBRO de 2020.



ELIANE OSTROWSKI

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(CONTRATANTE)



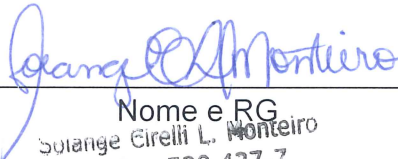
(CONTRATADA)

NOME: Alberto Carlos Alves de Oliveira Granato
RG: XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:


Nome e RG

Ligia R. M. Santos Vaz
A.G.P.P.
RF: 727.862.4/1


Nome e RG

Solange Cirelli L. Monteiro
AGPP - 730.427-7

